



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO**.

Data de abertura: 04/02/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 21 de janeiro de 2019.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTATIVO COM TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVOLVENDO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.**

Data de abertura: 04/02/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 21 de janeiro de 2019.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração e Finanças, comunica aos fornecedores que pretendam figurar no quadro de cadastrados do Município, que se encontra aberto o prazo para efetuar ou atualizar seu cadastro.

Tal cadastro/atualização deve ser efetuado junto ao Setor de Licitações do Município, no horário de expediente.

A relação de documentos necessários está disponível junto ao setor de Licitações, ou ser solicitado no email: licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 21 de janeiro de 2019.


Osmar Daga
Secretário de Administração e Finanças



DECRETO Nº 1203/2019

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **GLACIANE NEVES GONÇALVES RABEL**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.615.673-3 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de janeiro de 2019.

Adelar Arrosi
Prefeito